

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 70ª SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idélano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano. Às 08:00 horas e 30 minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 69ª Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.503/96

PROCEDÊNCIA : SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : JORGE FERREIRA DE SOUZA (ADV. DR. REGINALDO MARTINS COSTA E OUTROS)

RECORRIDO : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo não conhecimento do recurso diante de sua manifesta intempestividade. Em seguida, o acórdão foi lido, conferido, aprovado e publicado em Sessão.

AUTOS : 3.504/96

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURA

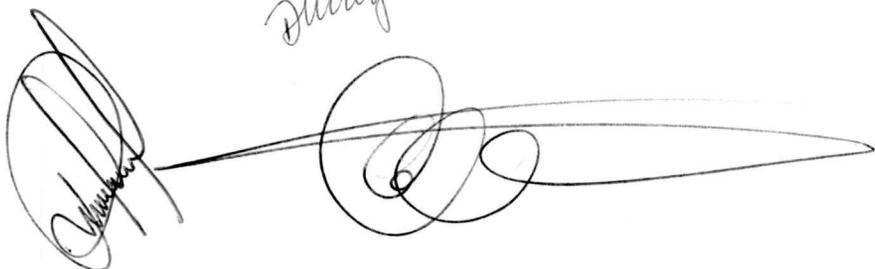
RECORRENTE : JOSÉ ALVES DE SOUZA (ADV. DR. REGINALDO MARTINS COSTA E OUTROS)

RECORRIDO: O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo não conhecimento do recurso diante de sua manifesta intempestividade. Em seguida, o acórdão foi lido, conferido, aprovado e publicado em Sessão

Magalhães



Neves

Costa

AUTOS : 3.477/96

PROCEDÊNCIA : BURITI DO TOCANTINS

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE : JOSÉ CARNEIRO DA SILVA (ADV. DR. RENATO JÁCOMO)

RECORRIDO : O JUIZ ELEITORAL DA 10ª ZONA

RELATOR : DES. JOSÉ NEVES

Decisão : O Tribunal decidiu, preliminarmente e por unanimidade, pelo conhecimento do recurso. No mérito, após o relator votar pelo provimento do recurso e o juiz Marcelo Costa votar pelo improvimento do recurso, a Juíza Adelina Gurak pediu vista dos autos. (Sessão de 20.08.96)

AUTOS : 3.485/96

PROCEDÊNCIA : ARAGUAÍNA-TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE : PEDRO RIBEIRO DA SILVA E GERÔNIMO DOS SANTOS LOPES CARDOSO (ADV. DR. CABRAL SANTOS GONÇALVES E OUTROS)

RECORRIDO : O PARTIDO DA FRENTE LIBERAL DE ARAGUAÍNA (ADV. DR. PAULO ROBERTO DA SILVA)

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto da relatora, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso. vencido o Des. José Neves que votou pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AUTOS : 3. 474/96

PROCEDÊNCIA : ARAGUAÍNA-TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTES : O INSTITUTO DOM ALANO MARIE DU NODAY (TV CULTURA) E VANDERLAM GOMES ARAÚJO (ADVS. DRS. JOÃO ROSA JÚNIOR E PAULO ROBERTO DA SILVA E OUTROS)

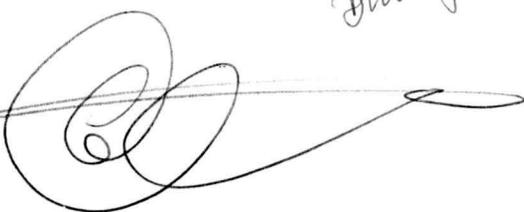
RECORRIDO : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : O Tribuna decidiu, por maioria, nos termos do voto da relatora e acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso. Vencidos os Juízes Leite Neto e Marcelo Costa, que votaram pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AUTOS : 3.487/96

Magalhães



PROCEDÊNCIA : PARAÍSO DO TOCANTINS
ASSUNTO : REQUER DESIGNAÇÃO DE EMISSORA DE TELEVISÃO

REQUERENTE : A COLIGAÇÃO "UNIÃO DO TOCANTINS" DE PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATOR : JUIZ PAULO IDÊLANO

DECISÃO : O Tribunal decidiu, por maioria, pelo indeferimento do pedido em razão da ilegitimidade ativa do requerente. Vencidos o Des. José Neves e Juíza Dalva Magalhães, que votaram pelo não conhecimento do pedido em razão da ilegitimidade ativa do requerente.

AUTOS : 3.491/96

PROCEDÊNCIA : CARMOLÂNDIA-TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - INSCRIÇÃO ELEITORAL

RECORRENTE : ANTÃO BEZERRA DA SILVA

RECORRIDO : O JUIZ ELEITORAL DA 34ª ZONA

RELATOR : JUIZ PAULO IDÊLANO

DECISÃO : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AUTOS : 3.437/96

PROCEDÊNCIA : PORTO NACIONAL-TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

RECORRENTE : SALVADOR FERREIRA NETO

RECORRIDO : O JUIZ ELEITORAL DA 3ª ZONA

RELATOR : JUIZ PAULO IDÊLANO

DECISÃO: Após o relator e o Juiz Leite Neto pelo conhecimento e provimento do recurso, o Des. José Neves pediu vista dos autos. (Sessão de 20.08.96).

AUTOS : 3.568/96

PROCEDÊNCIA : PALMAS-TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE : O PMDB, O PC DO B E PT DE PALMAS - COLIGAÇÃO "TEM QUE MUDAR" (ADV. DR. JOSÉ DA CUNHA NOGUEIRA E OUTRO)

RECORRIDO : A COLIGAÇÃO UNIÃO DO TOCANTINS (ADV. DR. EDSON FELICIANO DA SILVA)

RELATOR : O JUIZ LEITE NETO

Magalhães

Leite Neto

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do Des. José Neves, pelo sobrestamento do feito para converter o processo em diligência a fim de se obter informação a respeito da veiculação ou não, do direito de resposta. Vencidos o relator e os Juízes Marcelo Costa e Adelina Gurak. O Sr. Presidente procedeu ao voto de desempate.

AUTOS : 3.385/96

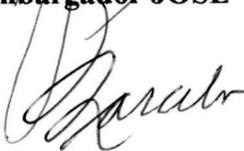
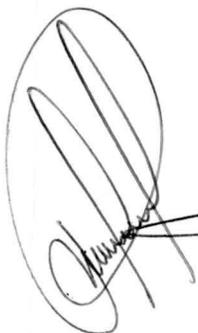
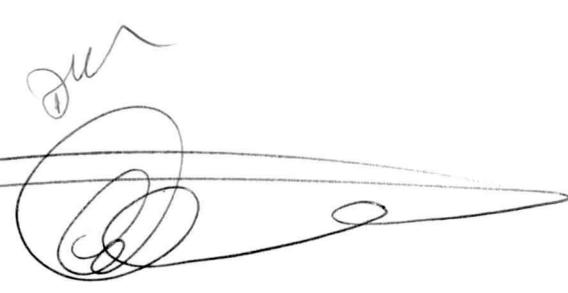
ASSUNTO : INDICAÇÃO DE AUXILIAR ELEITORAL

REQUERENTE : O JUIZ ELEITORAL DA 3ª ZONA

RELATOR : DES. JOSÉ NEVES

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator e desacolhendo o parecer ministerial, pelo indeferimento da indicação. Vencidos os Juízes Marcelo Costa e Dalva Magalhães, que votaram pelo deferimento da indicação, com a devolução das servidoras Cleyde Aparecida Casemiro Cavalcante e Arcendina Florêncio dos Reis ao seu órgão de origem.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 12:00 horas e 15 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 21 de agosto de 1996.


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente
Desembargador JOSÉ NEVES
Juiz MARCELO COSTA
Juíza ADELINA GURAK


D. Magalhães
Juíza DALVA MAGALHÃES


Juiz PAULO LÔLANO


Juiz LEITE NETO

Carlos Vilhena
Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral